



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000
Tel.:(22) 3852-0131
e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 42.
Em 30 / 07 / 18
Ass. *[Handwritten Signature]*

PORTARIA 242/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018.04171-5 de 04/04/2018, da servidora municipal CECILIA SALES DE CARVALHO, Matrícula 04576-4, exercendo o cargo de PROFESSOR, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 6.766(Seis mil, setecentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, 06(seis) meses e 16(dezesseis) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]
Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema